



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURÍDICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

1. SECRETARIA REQUISITANTE

Secretaria da Educação.

2. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA

Servidor Alessandra Krautz Coelho, matrícula n. 2392.

3. DESCRIÇÃO DA DEMANDA E NECESSIDADE

Compra de material para Testes Psicológicos.

A aquisição de material para testes psicológicos visa atender às demandas da equipe multiprofissional da Secretaria Municipal de Educação, composta por psicólogos e outros profissionais especializados que atuam diretamente no acompanhamento e apoio ao desenvolvimento educacional, emocional e social dos estudantes da rede municipal de ensino.

Os testes psicológicos são instrumentos fundamentais para a avaliação diagnóstica, a identificação de dificuldades de aprendizagem, transtornos do neurodesenvolvimento, questões emocionais e comportamentais, bem como para a elaboração de intervenções mais eficazes e individualizadas. A utilização de instrumentos validados e atualizados pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) é uma exigência legal e ética para garantir a qualidade e a confiabilidade das avaliações realizadas.

A presença de uma equipe multiprofissional nas instituições escolares tem se mostrado essencial para a promoção da saúde mental no ambiente escolar, a prevenção de situações de vulnerabilidade e a construção de um ambiente mais inclusivo e acolhedor. Nesse contexto, os testes psicológicos constituem ferramentas indispensáveis para embasar tecnicamente os pareceres, orientações e encaminhamentos realizados por essa equipe.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais é imprescindível para a continuidade do trabalho técnico especializado, assegurando que as ações desenvolvidas estejam em conformidade com as normativas profissionais e contribuam para a melhoria da qualidade da educação no município.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
GABINETE DO PREFEITO
ASSESSORIA JURÍDICA

4. DATA EM QUE A CONTRATAÇÃO/COMPRA DEVE ESTAR FINALIZADA

O objeto/demanda deve ser adquirido/atendido até o dia 15/05/2025.

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

O município não possui Plano de Contratações Anual para 2025.

6. VALOR ESTIMADO

Estima-se que o valor da eventual contratação seja próximo de R\$ 8.744,80.

Alessandra Krautz Coelho
Setor de Compras

Documento original eletrônico assinado digitalmente nos termos do Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020.

